



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000016/2023

Processo: 9825-00 2023

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Julio César Rossignoli Barros, que
"Altera a Lei nº 6.910 de 31 de maio de 1986."

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno,
prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a
despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Portanto, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os
autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o
meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

